## DECRETO EXECUTIVO Nº 1.198, DE 03 DE JANEIRO DE 2006.

"FIXA VENCIMENTOS DOS CARGOS DO QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO".

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Complementar n° 03 de 03 de Janeiro de 2006;

## DECRETA:

Art. 1° Os vencimentos dos cargos do quadro de provimento efetivo, passam a vigorar com os seguintes valores:

	Classes			
Padrão	A	В	С	D
1	353,30	381,25	419,38	485,46
2	523,59	556,63	617,63	714,21
3	660,84	706,59	780,30	902,30
4	1.113,26	1.189,52	1.316,60	1.522,48
5	1.560,60	1.667,35	1.842,73	2.132,49
6	2.310,41	2.470,53	2.729,79	3.161,87

Art.  $2^{\circ}$  Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a  $1^{\circ}$  de Janeiro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 03 de Janeiro de 2006.

## ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi Secretária Municipal de Administração e Planejamento